



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **PORTARIA N° 702, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE  
APOSENTADORIA, DA  
SERVIDORA MARILENE DA  
SILVA PACHECO, PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00030/19-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula nº **20206**, o tempo de contribuição de 189 (cento e oitenta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora **Marilene da Silva Pacheco**.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: WILSON DAS NEVES JUSTO – referente ao período de contribuição de 13/06/1989 a 20/07/1989, 01 mês, 17 dias.
- b) Órgão: WILSON DAS NEVES JUSTO – referente ao período de contribuição de 02/01/1990 a 23/05/1990, 04 meses, 22 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8F-FEBD-1956-F9F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 13/03/2025 09:40:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/03/2025 12:48:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1F8F-FEBD-1956-F9F6>